

DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE EMPRESA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Thaiara Larissa Marram¹; Luciano Rodrigo Ferreira².

^{1, 2} Universidade de Uberaba

thaiaramarran@gmail.com

luciano.ferreira@uniube.br

Resumo

O mundo está cada vez mais digital. Nossos consumos, aprendizados, instituições governamentais, financeiras, tudo está passando por transformações digitais. Considerado até como uma nova era da industrialização, a chamada indústria 4.0, permitiu com que as pessoas se conectassem e que a globalização chegasse a níveis nunca vistos. As maravilhas que foram proporcionadas por meio da era da informação também trouxe um preço, a falta de respeito à privacidade. Essa questão começou a ser discutida a cerca de uma década pelos governantes de alguns países e destas discussões surgiram então algumas leis como a Lei Geral de Proteção de Dados seguindo o modelo da GDPR, lei europeia que serviu de modelo. O problema é que as empresas tiveram pouco tempo para se preparar e estão tendo dificuldades de se adequar e de saber o seu nível de adequação e entendimento desta lei. Sendo assim, este trabalho visa auxiliar a essas empresas com um sistema *web*, construindo utilizando as linguagens mais modernas para internet e as mais novas técnicas de engenharia de *software*, capaz de ranquear o nível de adequação das empresas. Ajudando-as a se autoavaliar e ao consumidor, que pode verificar se sua empresa preferida está adequada ou não caso ela esteja no *ranking*.

Palavras-chave: LGPD, autoavaliação, GDPR.

1 Introdução

Nas últimas décadas, os sistemas computadorizados assumiram um grande papel na nossa sociedade. Considerado até como uma nova era da industrialização, a chamada indústria 4.0, permitiu com que as pessoas se conectassem e que a globalização chegasse a níveis nunca vistos.

Hoje em dia é possível consumir serviços pela internet que desbancaram várias das estruturas que tínhamos nas décadas passadas, como os sistemas de táxis e locadoras de filmes, revolucionando a mobilidade urbana e o modo como consumimos entretenimento. Além disso, a era das redes sociais chegou e hoje é possível se conectar com qualquer pessoa do mundo com um simples clique.

As maravilhas que foram proporcionadas por meio da era da informação também trouxe um preço: a falta ou desrespeito à privacidade. Essa questão começou a ser discutida a cerca de uma década quando os países representados pelos seus governos começaram a questionar as questões relacionadas à privacidade nos *softwares*, sites e aplicações.

Foi levantado que algumas empresas estavam desrespeitando a privacidade dos consumidores e que os *softwares* agiam de forma abusiva com a informação coletada dos seus usuários principalmente as redes sociais, onde o chamado *big data* (uma ferramenta

estratégica utilizada para coletar, organizar e analisar um grande volume de dados úteis para auxiliar os gestores nas tomadas de decisões.) é presente, ou seja, uma enorme quantidade de informações coletadas de seus usuários.

Essas informações estavam sendo vendidas a outras empresas e, em certas situações, caracterizavam um desrespeito à privacidade do consumidor. Sendo assim, os governantes, inicialmente da Europa, criaram um projeto de Lei com o objetivo de proteger o consumidor. Chamado de GDPR (General Data Protection Regulation) o projeto foi idealizado em 2012 e aprovado em 2016 (GIARLLARIELLI, 2021).

Desde então, vários outros países aderiram à criação de novas leis com o mesmo objetivo e se basearam na GDPR, como o Brasil que criou a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), que começou a vigorar em 2018.

O problema é que as empresas tiveram pouco tempo para se preparar e estão tendo dificuldades de se adequar e de saber o seu nível de adequação e entendimento desta lei. Sendo assim, este trabalho visa auxiliar a essas empresas com um sistema capaz de ranquear o nível de adequação das empresas. Ajudando-as a se avaliarem e ao consumidor, que pode verificar se sua empresa preferida está adequada ou não se ela estiver cadastrada no *ranking* (CORACINI, 2018).

2 Materiais e Métodos

Um sistema de autoavaliação de empresas pode permitir com que consumidores e as empresas verifiquem o seu nível de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados. O sistema foi construído de forma que avalie, de maneira qualitativa, uma empresa por meio de um questionário e às coloque em um *ranking* que avalia e expõe o nível de adequação de uma empresa quanto à LGPD.

Isto permite que não só a empresa possa se autoavaliar, mas também o consumidor possa verificar o quão adequado uma empresa está com relação à Lei Geral de Proteção de Dados.

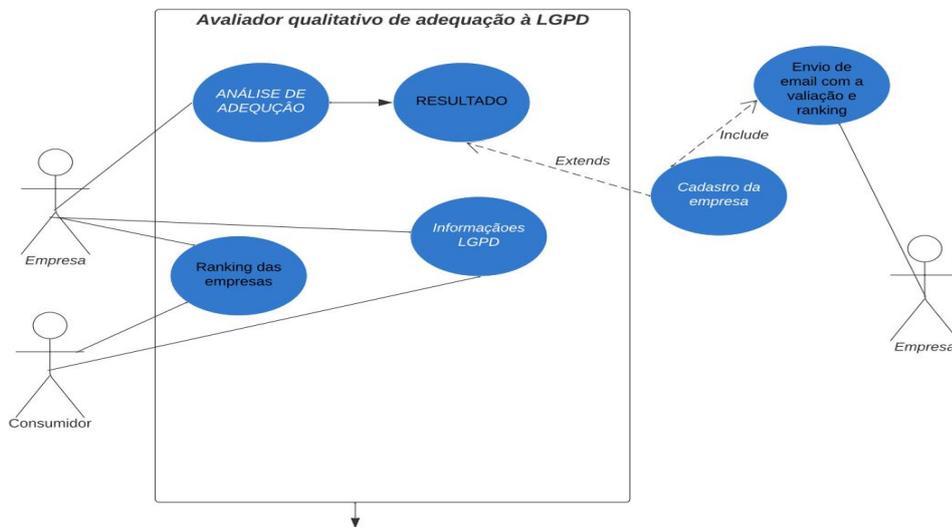
O projeto foi elaborado seguindo a engenharia de *software* no modelo clássico em cascata. Sendo assim a primeira etapa foi a elaboração dos requisitos de *software*:

- O *software* deve conter uma tela de cadastro, para que as empresas possam utilizar o sistema.
- O sistema terá um Quiz que avaliará o nível de adequação da empresa quanto à LGPD.
- O sistema deverá exibir um *ranking* de empresas para que os consumidores possam verificar o nível de adequação das empresas quanto à LGPD.
- O sistema deverá ser *on-line*, e com disponibilidade de 99%.

Após o levantamento de requisitos foi criado um planejamento para o desenvolvimento do protótipo e validação dos requisitos (segunda etapa do modelo em cascata), em seguida o protótipo foi construído para sua validação, e um cronograma do projeto foi elaborado como

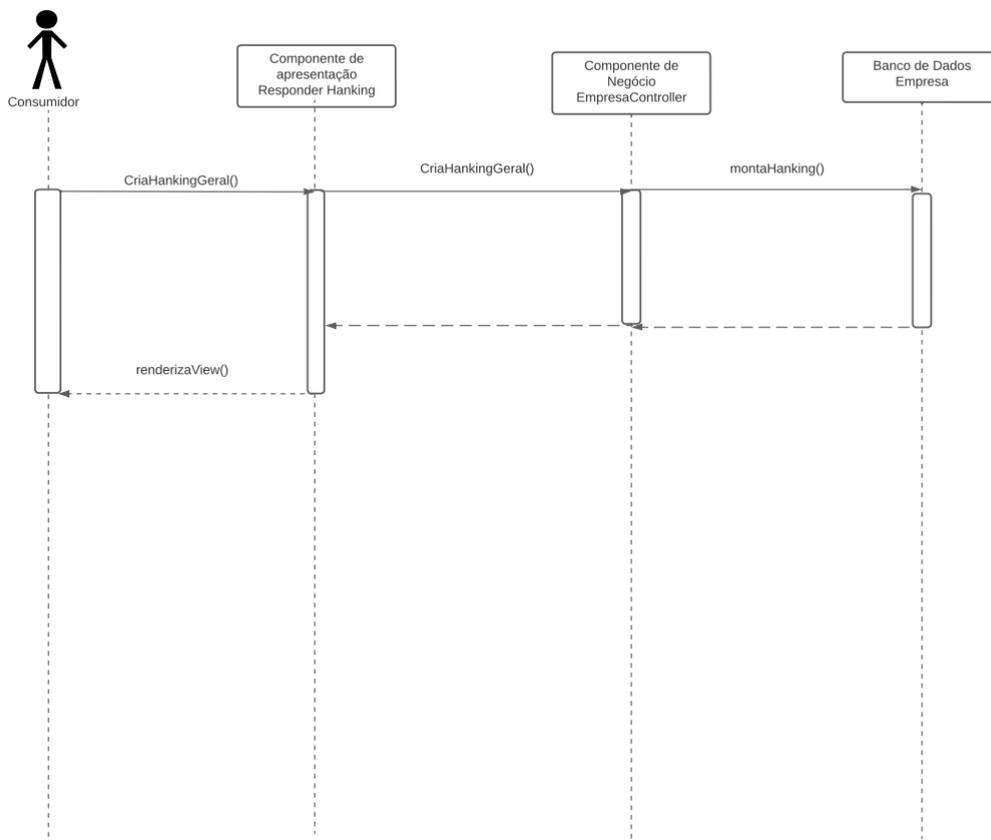
software do sistema através dos diagramas UML de caso de uso, sequência e classe, respectivamente.

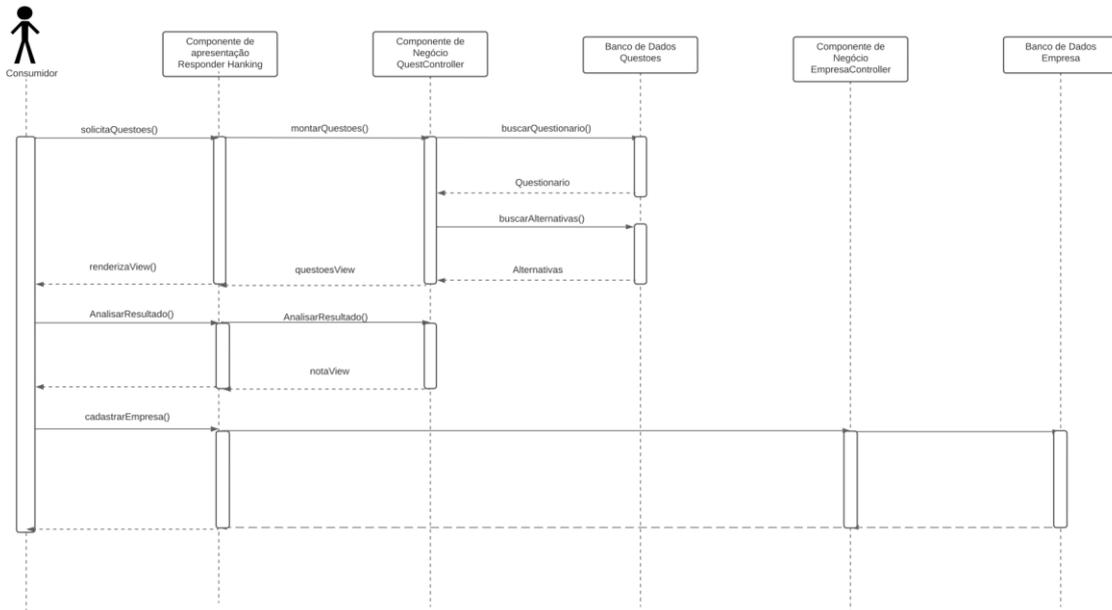
Figura 2 – Diagrama de caso de uso



Fonte: Elaborada pela autora.

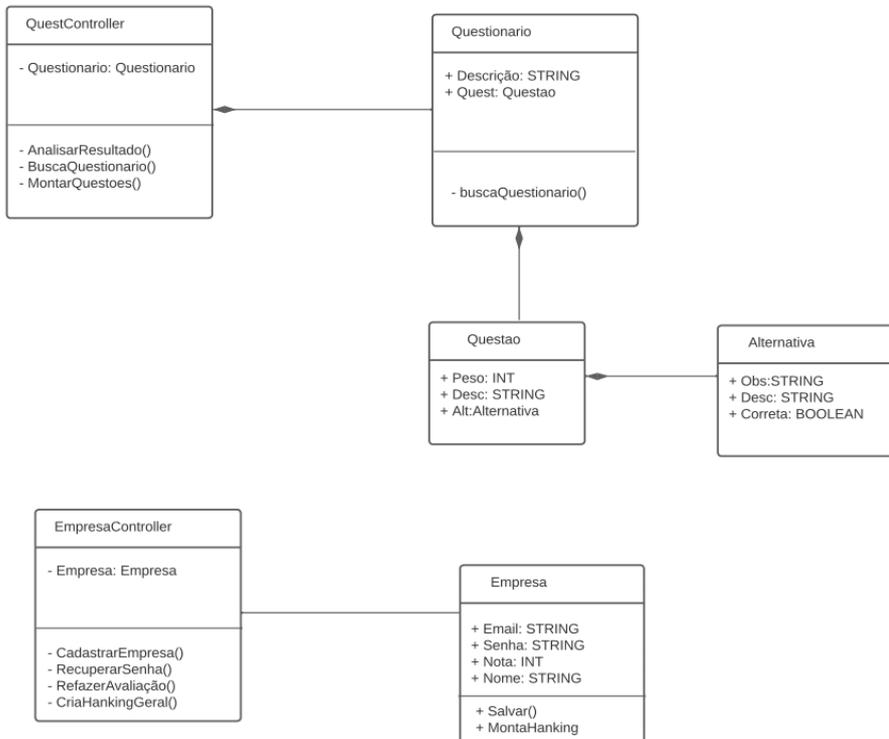
Figura 3 – Diagramas de sequência





Fonte: Elaborada pela autora.

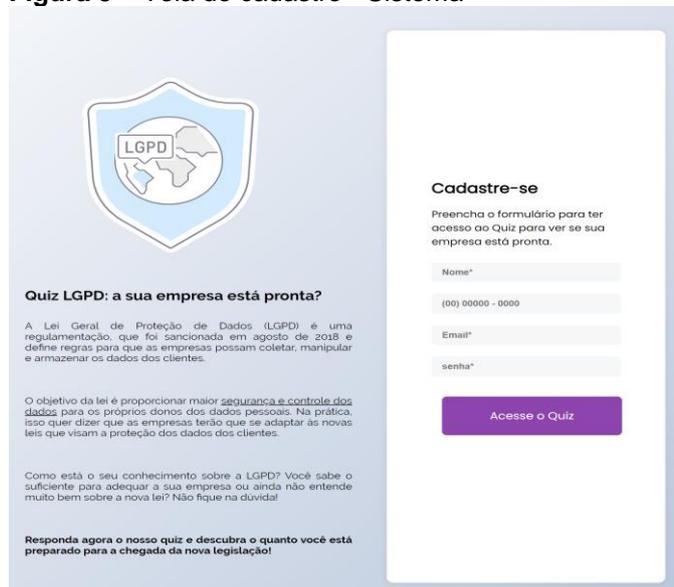
Figura 4 – Diagramas de classe



Fonte: Elaborada pela autora.

As figuras a seguir demonstram as três telas do sistema, a tela de cadastro, a tela do Quiz e a tela do *ranking*, Figura 5, Figura 6 e Figura 7, respectivamente.

Figura 5 – Tela de cadastro - Sistema



Quiz LGPD: a sua empresa está pronta?

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é uma regulamentação, que foi sancionada em agosto de 2018 e define regras para que as empresas possam coletar, manipular e armazenar os dados dos clientes.

O objetivo da lei é proporcionar maior segurança e controle dos dados para os próprios donos dos dados pessoais. Na prática, isso quer dizer que as empresas terão que se adaptar às novas leis que visam a proteção dos dados dos clientes.

Como está o seu conhecimento sobre a LGPD? Você sabe o suficiente para adequar a sua empresa ou ainda não entende muito bem sobre a nova lei? Não fique na dúvida!

Responda agora o nosso quiz e descubra o quanto você está preparado para a chegada da nova legislação!

Cadastre-se

Preencha o formulário para ter acesso ao Quiz para ver se sua empresa está pronta.

Nome*

(00) 00000 - 0000

Email*

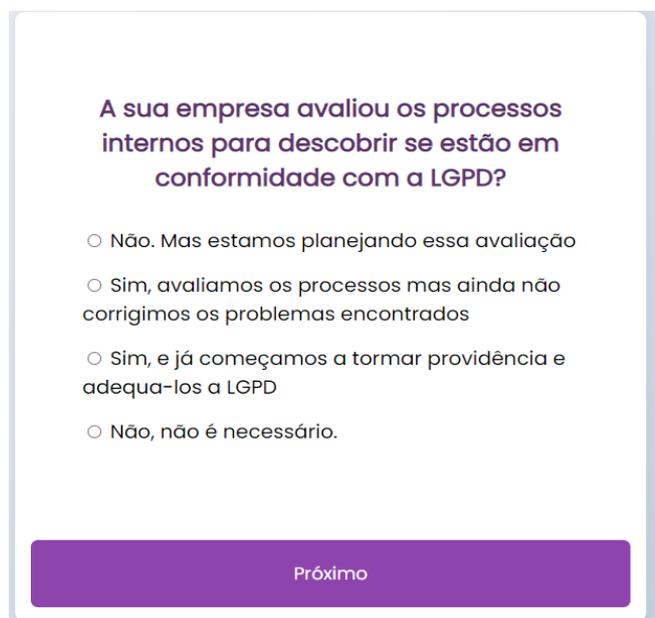
senha*

Acesse o Quiz

Fonte: Elaborada pela autora.

O sistema funciona da seguinte forma: A primeira tela exige um cadastro para que a empresa participe da avaliação. Sendo assim, em seguida, é exibido um formulário de cadastro no qual salva as informações no banco de dados.

Figura 6 – Tela de QUIZ



A sua empresa avaliou os processos internos para descobrir se estão em conformidade com a LGPD?

Não. Mas estamos planejando essa avaliação

Sim, avaliamos os processos mas ainda não corrigimos os problemas encontrados

Sim, e já começamos a tomar providência e adequa-los a LGPD

Não, não é necessário.

Próximo

Fonte: Elaborada pela autora.

Na etapa da pesquisa, o sistema é constituído de 16 perguntas sobre a adequação da LGPD e possui sempre uma resposta que representa 100% de adequação, 50% e 0%. Sendo assim o resultado irá variar de acordo com cada uma das respostas de cada pergunta.

Quando o resultado é apresentado, para facilitar e seguir os métodos de usabilidade da engenharia de *software*, a forma escolhida foram estrelas, e sendo assim 5 estrelas é o mais adequado possível e 0 estrelas o menos adequado possível.

A equação responsável por calcular o resultado é mostrada a seguir.

Pergunta 100% correta vale 2 pontos.

Pergunta 50% correta vale 1 ponto.

$$\text{estrelas} = (5 * \text{pontuacao}) / (\text{numero_de_perguntas} * 2);$$

Figura 7 – Tela de *ranking*



Fonte: Elaborada pela autora.

3 Resultados

O sistema permite que uma empresa avalie de forma qualitativa e quão adequadas estão em relação à LGPD. É possível também, que por meio do sistema, os consumidores verifiquem se a empresa na qual eles buscam saber se está adequada à LGPD. Esta parte do sistema, porém, precisa de um vasto banco de dados de várias empresas que crescerá de acordo com os acessos ao sistema *web*.

4 Conclusão

O desenvolvimento do sistema seguiu as técnicas modernas de engenharia de *software* e as linguagens e *frameworks* considerados o estado da arte quando o assunto é programação para internet. Isso ajudou a viabilizar o projeto e tornar possível seu desenvolvimento em um curto espaço de tempo. Além disso, as pesquisas sobre LGPD e de metodologias científicas foram essenciais para a conclusão da pesquisa. O sistema apresentou os resultados esperados e por meio dos testes constatou-se que ele consegue verificar o nível de adequação de uma empresa/instituição.

A lei é recente, os desafios da sua implementação são grandes, e principalmente as empresas menores e despreparadas devem procurar meios para se informar e se adequem à Lei. Sendo assim, o sistema consegue ser um bom aliado para quem quiser começar a se autoavaliar.

Referências

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília: Presidência da República, Secretaria-Geral, Subchefia para Assuntos Jurídico. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: maio 2022.

CORACINI, Raphael. **Empresas não conseguem se adaptar à lei de proteção de dados, aponta pesquisa**. 2018. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/empresas-nao-conseguem-se-adaptar-a-lei-de-protecao-de-dados-diz-pesquisa/>. Acesso em: maio 2022.

GIARLLARIELLI, Gustavo. **Guia didático LGPD**. Disponível em: <https://www.giarllarielli.adv.br/guia-didatico-lgpd>. Acesso em: 18 set. 2021.

MONTEIRO, Renato Leite. **Lei geral de proteção de dados do Brasil: análise contextual detalhada**. São Pauli: JOTA, 2018. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/agenda-da-privacidade-e-da-protecao-de-dados/lgpd-analise-detalhada-14072018>. Acesso em: maio 2022.

SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de software**. 10. ed. São Paulo: Editora Pearson. 2019.

WORLD WIDE WEB CONSORTIUM. **Relationship to the world wide web and rest architectures.** Massachusetts: W3, 2004. Disponível em: <https://www.w3.org/TR/2004/NOTE-ws-arch-20040211/#relwwwrest>. Acesso em: maio 2022.